

Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XIX- Editorial

Edição: GOMES, Valéria Severina

- 5
1. Modalidade: Língua Escrita
 2. Tipo de Texto: Editorial
 3. Assunto: Editorial que trata da lei de liberdade de imprensa.
 4. Data do documento: 13 de fevereiro de 1827.
105. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
 7. Identificação do autor: autoria não indicada
 8. Número de palavras: 567
159. Informações Levantadas: Editorial do Diário de Pernambuco nº 34, pp.134-135. Prática comum era a publicação de partes de um editorial em diferentes números do jornal, com o uso de pistas de sequenciação (continuando do Nº anterior) e (continuar-se-há).
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – Pernambuco.
- 20 Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da primeira metade do século XIX - Editorial 3.)

(Continuado do Nº antecedente)

25

Em quanto ao 2.º Ponto – Isto he, | em quanto aos abuzos da liberdade da | imprensa, com que se provoca a deso-|bediencia ao governo, farei primeiro | certas observações. || Eu nunca serei o advogado da obe-|diencia passiva: convenho que ha ca-|zozos, em que ha direito a resisitir. Mas | tome conta o liberalista quando provo-|car a esta resistencia: porque o cazo

30| unico, em que ella he direito he o da | oppressão extrema, e esta oppressão N| extrema nunca se verifica, se não | quando todos soffrem, e todos se deter-|minaõ a resisitir. Por tanto, se a pro-|vocação não for o orgão verdadeiro de | hum sentimento universal, por conta | fique do “liberalista,” que se fez or-|gaõ sem o ser; porque incorre no mes-|mo risco do insurgente, que sendo se-|guido por todos, he hum heroe, e sen-|do abandonado “he reo

35de alta trai-|çaõ” que merece em vez de palma o | patibulo; a sociedade não deve ser | perturbada por commoções, que o to-|do, ou a maioria dos seus membros não aprova. || Quando porem as exhortações pro-|vocativas da imprensa forem dirigidas | a resistir a huma operação do governo | em detalhe, então constituem indis-|tinctamente hum delicto, que deve ser | punido. O governo nunca poderia | ser protector, se a qualquer individuo |

40fosse licito excitar os outros a dezobe-|diencia. || Todos estes actos de parcial dezo-|bediencia podem ser definidos com e-|xactidaõ. Para os punir será necessa-|rio examinar pelo geral os motivos, que os produzirão, a fim de descobrir | nas penas motivos de huma opposta | tendencia, com tanto que nem hum a-|torno de castigo sirva os fins de parti-|cular vingança, circumstancia esta | que na ley se deve ter muito em conta; | porque

45em quanto houver abuzos, n´|um governo, e homens que se apro-|veitem d´esses abuzos,

os homens haõ / de pôr todos os meios para multiplica-|rem a lista das offenças contra o go-|verno, e applicar-lhe castigos na mai-|or severidade. Veremos então v.g. | apenas impostas conta a indecência, e | falta de respeito, ou ao tribunal, ao | magistrado, ou ao funcionario, e nes-|te ambito caberia tudo quanto se quizer | que caiba; porque tudo se
50qualificará | como tal, em ordem a proteger toda a | casta de abuzo. || A duas classes se podem reduzir as | exhortações desta especie, de que hum | “liberalista” pode ser culpado, humas | [ilegível] exhortações claras, e em termos | expressos: outras disfarçadas, e em | termos constructivos. Quaes são os | que constituem delicto? || Todos os que lucraõ com os abu-|zos do governo, e mais especialmente | aquelles que nos governos defectivos, |
55manejaõ algum dos poderes publicos, | tem utilidade em que esta matéria fi-|que obscura, indefinida; porque o seo | ponto he evitar que o povo se queixe, | ou eu naõ saiba o de que se deve | queixar, visto que só entaõ he que el-|les podem folgar nos prazeres do des-|governo, e se entaõ he que naõ have-|rá limite no gráo, em que os poucos | podem fazer os seus interesses a custa | dos muitos. Da mesma sorte o “li-|beralista” se aproveitará da
60obscuri-|dade e do indefinido da ley, para vo-|mitar satiras amargas, injurias viru-|lentas, e calumnias atrozes por meio | de “innuendos” e de alluzões que | muitas vezes importaõ o mesmo como | as palavras directas.

(Continuar-se-ha)

